



Brasília-DF, 08 de junho de 2026

## Ação da CNTI faz com que o STF derrube a Idade Mínima da Aposentadoria Especial

**CNTI**  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
DOS TRABALHADORES  
NA INDÚSTRIA

**A VOZ FORTE DA INDÚSTRIA.  
★ A DEFESA FIRME DOS  
TRABALHADORES!**

### AÇÃO DA CNTI FAZ COM QUE O STF DERRUBE A IDADE MÍNIMA DA APOSENTADORIA ESPECIAL.

**UMA GRANDE VITÓRIA  
DA CLASSE TRABALHADORA!**

O Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou, nesta quarta-feira (3), o trecho da Reforma da Previdência de 2019 que instituiu idade mínima para a aposentadoria especial de trabalhadores expostos a agentes nocivos à saúde. A decisão, tomada por maioria na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6309, considerou que a exigência é incompatível com a finalidade protetiva do benefício previdenciário.

A votação no STF foi de 6 a 5.

**A FORÇA DA CNTI EM DEFESA DOS TRABALHADORES**

- Ação** foi ajuizada pela CNTI contra dispositivos da Emenda Constitucional 103/2019 que alteraram as regras da aposentadoria especial.
- A CNTI alegava que os trechos da Reforma da Previdência de 2019 violavam princípios constitucionais ligados à proteção do trabalho, à dignidade da pessoa humana e ao direito à seguridade social.
- Entre os pontos questionados estavam: a instituição de idade mínima, a vedação à conversão do tempo especial em comum após a reforma e a nova fórmula de cálculo, que reduziu o valor do benefício.
- Com firmeza técnica e compromisso com a classe trabalhadora, a CNTI levou essa luta até o STF e conquistou essa importante vitória para a categoria.

**QUANDO A CNTI AGE,  
A CLASSE TRABALHADORA  
VENCE!**

**MAIS PROTEÇÃO. MAIS DIREITOS.** **MAIS RESPEITO. MAIS DIGNIDADE.** **MAIS UNIÃO. MAIS CONQUISTAS.** **CNTI JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

Portanto, há muito a fazer para que a aposentadoria do trabalhador, de fato, seja especial e corresponda à manutenção de sua vida com dignidade!

Seguiremos firmes na defesa dos direitos, da saúde e da dignidade de quem constrói a riqueza do nosso país.

Obs: assim que o STF emitir o acórdão sobre a decisão, a CNTI estará prestando novas informações com os esclarecimentos que elucidem melhor as medidas a serem tomadas por todos aqueles que possam ser beneficiados com a derrubada da idade mínima nesta condição de aposentadoria.

[#CNTI](#) [#AposentadoriaEspecial](#) [#Previdência](#) [#Justica Social](#) [#MovimentoSindical](#) [#VitóriaDosTrabalhadores](#) [#SeguridadeSocial](#) [#ADI6309](#) [#CNTI80Anos](#)

## Centrais promovem plenária nacional sobre redução da jornada de trabalho e fim da escala 6x1

**PLENÁRIA NACIONAL VIRTUAL DAS CENTRAIS SINDICAIS**  
**8 DE JUNHO ÀS 14H**

CONVIDADOS: SENADORES PAULO PAIM E OTTO ALENCAR

Pautas:

- Tramitação no Senado Federal da PEC sobre Redução da Jornada de Trabalho, com Fim da Escala 6X, sem redução salarial;
- Organização e mobilização nas bases e em Brasília.

**SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!**

**LINK NA DESCRIÇÃO**

CSB CTB CNTI FORÇA UNIDA CUT UGT INTERSINDICAL PÚBLICA

A atuação da CNTI garantiu uma importante conquista para os trabalhadores brasileiros. O Supremo Tribunal Federal (STF), por 6 votos a 5, derrubou a exigência de idade mínima para a concessão da aposentadoria especial aos trabalhadores expostos a agentes nocivos à saúde.

A decisão foi tomada na ADI 6309, ação ajuizada pela CNTI, que questionou dispositivos da Reforma da Previdência de 2019 por entender que eles violavam princípios constitucionais fundamentais, como a proteção ao trabalho, a dignidade da pessoa humana e o direito à seguridade social.

Além da idade mínima, a ação também contestou a vedação da conversão do tempo especial em comum e a nova fórmula de cálculo que reduziu o valor inicial dos benefícios. O STF reconheceu que a imposição da idade mínima contrariava a finalidade protetiva da aposentadoria especial.

As Centrais Sindicais realizam nesta segunda-feira, 8 de junho, às 14h (horário de Brasília), uma Plenária Nacional Virtual com lideranças sindicais de todo o país. A atividade será realizada por meio da plataforma Zoom e reunirá dirigentes das estaduais das centrais, sindicatos, federações e confederações.

O principal tema da pauta será a tramitação, no Senado Federal, da Proposta de Emenda à

Brasília-DF, 08 de junho de 2026

Constituição (PEC) que trata da redução da jornada de trabalho e do fim da escala 6x1, sem redução salarial. A plenária também discutirá estratégias de organização e mobilização das entidades sindicais nas bases e em Brasília para fortalecer a defesa da proposta.

Para contribuir com o debate, foram convidados os senadores Paulo Paim e Otto Alencar, que abordarão o andamento da matéria no Congresso Nacional e os próximos passos da articulação em torno da pauta.

As Centrais Sindicais destacam a importância da participação das lideranças sindicais de todo o país, diante de um tema considerado estratégico para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros.

#### Serviço

Plenária Nacional Virtual das Centrais Sindicais

Data: 8 de junho de 2026 (segunda-feira)

Horário: 14h (horário de Brasília)

Plataforma: Zoom

Link da Reunião: <https://cut-org-br.zoom.us/j/87444967484?pwd=SxPFcQMeEAEkCfKU1iLKaHiyvqEQOG.1>

ID da reunião: 874 4496 7484

Senha de acesso: 005033

Fonte: NCST

## STF vai decidir vínculo entre trabalhadores de aplicativos e plataformas

**Julgamento marcado para 24 de junho poderá definir o futuro de milhares de ações trabalhistas em todo o país**



O Supremo Tribunal Federal (STF) retomará, no próximo dia 24 de junho, o julgamento que discute a existência de vínculo empregatício entre motoristas e entregadores de aplicativos e as empresas que operam plataformas digitais de transporte e entrega. A decisão é aguardada com grande expectativa por trabalhadores, empresas e operadores do Direito, já que poderá estabelecer um entendimento definitivo sobre uma das questões mais relevantes do mercado de trabalho contemporâneo.

A análise envolve recursos apresentados por plataformas como Uber e Rappi contra decisões da Justiça do Trabalho que reconheceram a relação de emprego entre as empresas e os trabalhadores cadastrados em seus aplicativos. O julgamento foi

iniciado em outubro de 2025, mas acabou suspenso após as sustentações orais das partes.

No caso envolvendo a Rappi, a empresa questiona decisões do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que reconheceram vínculo empregatício de entregadores. A plataforma sustenta que atua apenas como intermediadora tecnológica entre usuários e prestadores de serviços, defendendo que a atividade se insere no contexto da economia digital e não caracteriza uma relação tradicional de emprego.

Já o recurso da Uber tem origem em uma ação movida por uma motorista que buscava o reconhecimento de direitos trabalhistas. Embora o pedido tenha sido rejeitado em primeira instância, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região reformou a decisão e reconheceu o vínculo. O entendimento foi posteriormente mantido pelo TST, que considerou que a empresa exerce atividade típica de transporte e não apenas de tecnologia.

Segundo informações apresentadas pela própria plataforma, existem atualmente mais de 10 mil processos em tramitação no país discutindo a mesma questão. Por essa razão, a decisão do STF deverá ter repercussão ampla e servir de referência para milhares de ações semelhantes.

O debate ocorre em meio às transformações provocadas pela chamada "uberização" do trabalho, modelo marcado pela utilização de plataformas digitais para a prestação de serviços. Para entidades sindicais e representantes dos trabalhadores, o julgamento poderá representar um marco na definição de direitos e garantias para milhões de pessoas que atuam nesse segmento.

O caso também é acompanhado de perto por especialistas em relações de trabalho, que avaliam os possíveis impactos da decisão sobre a organização do mercado, a proteção social dos trabalhadores e os limites da terceirização e da contratação autônoma.

O julgamento previsto para junho não se confunde com o Tema 1.389 da repercussão geral, também em análise no Supremo, que trata da chamada pejetização e da contratação de pessoas jurídicas em substituição ao vínculo celetista. Esse processo permanece suspenso por determinação da Corte.

A expectativa é de que a decisão do STF contribua para trazer maior segurança jurídica sobre as relações de trabalho mediadas por plataformas digitais, tema que vem gerando intensos debates no Brasil e em diversos países.

Fonte: Diap

Brasília-DF, 08 de junho de 2026

## Conservadorismo no Senado preocupa dirigentes



Será mais complicada a luta no Senado pra aprovar o fim da escala 6x1 e reduzir a jornada de 44 pra 40 horas semanais. Avaliação das direções sindicais, das Centrais e do próprio Diap, que já mapeou a situação. No entanto, o presidente da CCJ, Otto Alencar (PSD-BA), sinaliza que o texto aprovado pela Câmara terá tramitação prioritária. Proposta da direita sofre críticas por flexibilizar salários e precarizar direitos trabalhistas.

UGT – O presidente da UGT, Ricardo Patah, informa à Agência Sindical já haver conversado com o senador Otto. Ambos são filiados ao mesmo partido. Mara Gabrilli também é filiada ao PSD. “Mas devemos conversar com todos os partidos e suas lideranças no Senado”, afirma Patah.

As direções das Centrais Sindicais se reuniram na segunda, dia 01, na sede da UGT, em São Paulo. Foram decididas as formas de abordagem e diálogo com os 81 senadores. Segundo Patah, “o tempo exíguo exige medidas rápidas e contato com senadores em Brasília e também nos seus Estados de origem”. Cada Estado tem três senadores.

Preocupa os sindicalistas o lobby empresarial junto aos senadores. Desde antes da matéria ser aprovada na Câmara, dia 27, entidades como CNI e Fiesp já se articulavam junto a senadores. Na Casa, eles têm vários aliados de pesos, especialmente Rogério Marinho (PL-RN), que não esconde seu rancor quanto ao movimento sindical.

Atos – Mesmo correndo contra o relógio regimental, as Centrais tentarão fazer atos públicos a favor das 40 horas e pelo fim da escala 6x1. Elas estimulam seus filiados, nos Estados, a também promover atos e manifestações.

Mais – Sites do Diap, do Dieese e das Centrais.

Fonte: Agência Sindical

## Consulta Pública mobiliza debate sobre PEC 12/2026

Senado recebe opiniões sobre a PEC 12/2026. Consulta pública permite que cidadãos apoiem ou rejeitem a proposta pelo Portal e-Cidadania

**CONSULTA PÚBLICA NO SENADO**

Participe e opine sobre a PEC 12/2026 que pode mudar as regras do trabalho no Brasil.

**SOBRE A PEC 12/2026**  
De autoria do senador Rogério Marinho (PL-RN), a proposta permite que trabalhadores optem entre o regime tradicional da CLT e um modelo flexível baseado em horas trabalhadas.

**CONSULTA PÚBLICA**  
A consulta está disponível no Portal e-Cidadania do Senado. Qualquer cidadão pode acessar, ler o texto da proposta e votar: **SIM** (apoio) ou **NÃO** (rejeição).

**PARTICIPE DA CONSULTA PÚBLICA!**  
Sua opinião fortalece a democracia.

Entidades sindicais e movimentos de trabalhadores intensificaram campanhas nas redes sociais para incentivar a participação popular.

Argumentam que a medida pode ampliar a precarização das relações de trabalho e enfraquecer direitos históricos da classe trabalhadora.

Acesse pelo Portal e-Cidadania do Senado:  
**Consulta Pública da PEC 12/2026**

**PARTICIPAÇÃO POPULAR** é um direito e um dever.

**INFORME-SE, DEBATA E PARTICIPE!**

**O FUTURO DO TRABALHO TAMBÉM DEPENDE DA SUA VOZ.**

**#Participe #PEC122026**

O Senado Federal mantém aberta a consulta pública sobre a PEC 12/2026, proposta que altera o artigo 7º da Constituição Federal e amplia o debate sobre jornadas de trabalho no Brasil.

A proposta, apresentada pelo senador Rogério Marinho, permite que trabalhadores optem entre o regime tradicional da CLT e um modelo flexível baseado em horas trabalhadas. Ela prevê que empregado e empregador definam, por contrato individual, a jornada flexível de trabalho, observando os limites estabelecidos no texto.

Por outro lado, a iniciativa gerou intenso debate entre representantes dos trabalhadores, entidades sindicais, parlamentares e setores empresariais sobre possíveis impactos nas relações laborais e prejuízos para os trabalhadores.

De acordo com informações divulgadas pelo Senado, a proposta busca ampliar a liberdade de escolha do trabalhador em relação à sua jornada e remuneração.

Entretanto, críticos da medida argumentam que o modelo pode alterar a forma de cálculo de direitos trabalhistas, como férias, décimo terceiro salário e FGTS.

Enquanto isso, a consulta pública permanece disponível no Portal e-Cidadania, permitindo que cidadãos manifestem apoio ou rejeição à proposta em tramitação no Senado.

A participação popular ocorre por meio da plataforma oficial do Senado e integra os mecanismos de consulta pública destinados a ampliar o debate legislativo.



Brasília-DF, 08 de junho de 2026

A consulta pública da PEC 12/2026 pode ser acessada pelo Portal e-Cidadania do Senado Federal:

[Consulta Pública da PEC 12/2026.](#)

Fonte: Rádio Peão Brasil

## Proposta aprova acordo da Organização Internacional do Trabalho sobre segurança e saúde

*Países signatários devem manter sistema nacional de segurança e saúde no trabalho, com leis, órgãos responsáveis e mecanismos de fiscalização*

José Fernando Ogura/AEN



*Texto busca fortalecer políticas públicas de prevenção de acidentes*

O Projeto de Decreto Legislativo 720/24 aprova a Convenção 187 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre o marco promocional para a segurança e a saúde no trabalho. A proposta está em análise na Câmara dos Deputados.

A convenção foi adotada pela OIT em maio de 2006 e entrou em vigor na ordem internacional em fevereiro de 2009. O texto busca fortalecer políticas públicas de prevenção de acidentes, doenças e mortes relacionadas ao trabalho.

Pela convenção, os países devem manter sistema nacional de segurança e saúde no trabalho, com leis, órgãos responsáveis, mecanismos de fiscalização e cooperação entre empregadores e trabalhadores. Além disso, os países devem formular um programa nacional com metas, indicadores e medidas de divulgação.

O Brasil mantém acordos internacionais com diversos países e entidades. Pela Constituição, compete ao Congresso Nacional aprovar tratados, acordos ou atos internacionais que gerem compromissos para o país.

### Próximos passos

A proposta já foi aprovada pelas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Saúde; de Trabalho; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. No momento, aguarda votação no Plenário. Se for aprovada, seguirá para o Senado.

Fonte: Agência Câmara

**CNTI** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

# ENCONTRO REGIONAL CNTI SUL

PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL

**25 DE JUNHO** | HORÁRIO: **10h** | LOCAL: RUA GASPAR MARTINS, 451 - CEP: 90220-160 - BAIRRO FLORESTA - PORTO ALEGRE/RS

TEMA: **ANÁLISE DA CONJUNTURA: DESAFIOS ATUAIS DO SINDICALISMO**

ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA REGIONAL DA CNTI/SUL

## NOTA DE FALECIMENTO

1942 - 2026

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), por meio de seu presidente, diretores e funcionários, manifesta profundo pesar pelo falecimento do companheiro **José Jacy Ribeiro Aires** ocorrido neste domingo, 7 de junho. Ex-presidente da FETIPA, foi uma liderança histórica do movimento sindical e parte importante da trajetória dos 80 anos da CNTI.

Jacy Aires também exerceu relevante atuação institucional, representando a FETIPA em conselhos estaduais de desenvolvimento, sempre com compromisso, competência e dedicação às causas da classe trabalhadora.

Neste momento de dor, a Diretoria da CNTI se solidariza com seus familiares, amigos e companheiros de luta, reafirmando seu reconhecimento à sua história e às suas contribuições. Que todos encontrem conforto e serenidade diante desta irreparável perda.